



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 053/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

**PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
(art. 111, Lei nº 1.203/1992, LEI COMPLEMENTAR 2.311/2020)**

Erick Tadim dos Santos

730 dias, a contar do dia 31/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 15 setembro de 2021.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor do SAAE

*Esta portaria foi publicada em
15/09/2021
[Assinatura]*